

LEI Nº 3.976, DE 19 DE MARÇO DE 2026

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL SITUADO
NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO NORTE, NO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**HUMBERTO FERREIRA NEVES**" o imóvel municipal que abriga o Ponto de Apoio em Saúde do Distrito de São João do Norte, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 19 de março de 2026

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal